



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

AO EXMO SER PREFEITO MUNICIPAL
SR. HEVERTON DOS SANTOS SILVA,

Sector Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: IDNALVA SOARES MACIEL – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e organização de eventos, com o intuito de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

A realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos, cívicos e administrativos integra as ações estratégicas da gestão municipal, sendo fundamental para a promoção de políticas públicas, valorização da cultura local, integração entre a administração pública e a comunidade, além de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional do município.

Considerando o porte e a complexidade dos eventos promovidos pelo Município — tais como seminários, conferências, solenidades oficiais, encontros técnicos, festividades tradicionais, entre outros — torna-se imprescindível contar com o apoio de empresa com expertise na produção, planejamento logístico, fornecimento de infraestrutura (tendas, palcos, sonorização, iluminação, etc.), apoio técnico-operacional, coordenação de equipe de recepção, cerimonial, e demais atividades correlatas.

A contratação de empresa especializada justifica-se ainda pela necessidade de padronização e profissionalização na execução dos eventos institucionais, garantindo maior eficiência, segurança, economicidade e qualidade nos serviços prestados à população. Além disso, evita-se a fragmentação de despesas e a sobrecarga dos servidores da administração direta, que não possuem formação técnica específica para a execução dessas atividades.

Dessa forma, a contratação pretendida representa medida necessária, legítima e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
Praticável para palco 2x1,2m. (diária)	50	DIÁRIA
Arquibancadas 30m. (diária)	12	DIÁRIA
Arquibancadas com cobertura 30m. (diária)	12	DIÁRIA
Placa de Fechamento 2x2,10m	750	DIÁRIA
Shows de caráter local.	20	UNIDADE
Shows de caráter regional.	20	UNIDADE
Shows de caráter nacional.	10	UNIDADE
Músico instrumentalista.	20	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.
--

Alenquer-PA, em 24 de março de 2025.

IDNALVA SOARES MACIEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2025